

DECRETO Nº 26.937, DE 25/09/2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ	01.001.0001.0031.0018.2154.33390460 0000000.10000000	40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ	01.001.0001.0031.0018.2154.3339033000 00000.10000000	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 25 de setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal